

**DECRETO Nº 2.256 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polésine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

Fonte: 4511 – Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo a

fundo

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 4.100,00

Fonte: 4511 – Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo

a fundo

10 – Saúde

2.136 – Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 19.000,00

Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

**Art.3º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.767,00 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.767,00  
Fonte: 4511 – Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo

a fundo

**Art.4º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4511 – Custeio - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-04-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**